



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

I TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2021

O Prefeito do Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais torna público o acréscimo dos subitens “k” e “l” no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2021, o qual passa a ter a redação na forma que segue:

“10.1 - A designação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços, devendo o candidato apresentar cópias dos seguintes documentos, como condição para a assinatura do termo:

- a) CPF;
 - b) Carteira de Identidade (não pode ser substituída por CNH);
 - c) Carteira de Trabalho;
 - d) Título de Eleitor acompanhado de certidão de quitação eleitoral;
 - e) PIS/PASEP (se possuir);
 - f) Comprovante de residência;
 - g) Formação acadêmica/titulação;
 - h) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
 - j) Laudo Médico de aptidão para a função emitido por Médico do Trabalho da Perícia do Município de Ibatiba;
 - k) Comprovante de Situação Cadastral do Portal E-social, disponível no seguinte link para acesso:
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ;
 - l) Documento que identifique os dados bancários de conta corrente exclusiva do Banco do Brasil em que o candidato seja o titular. ”
- (NR)

Salgado



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 014/2021, não expressamente modificadas através do presente termo aditivo.

Ibatiba, ES, 08 de dezembro de 2021.

Luciano Miranda Salgado

Prefeito Municipal